



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 3.874/2015**

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor **MARCOS ANTONIO COLTRO**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder ao servidor **MARCOS ANTONIO COLTRO**, portador da cédula de identidade RG nº 3.689.125-4-SSP/PR; inscrito no CPF sob nº 526.887.639-20, nomeado em 07 de março de 1991, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de Técnico de Futsal de Salão, lotado na Secretaria Municipal de Esportes, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2009/2014; de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 9910/2014, com fruição no período de 03 de novembro de 2015 a 02 de fevereiro de 2016, sem prejuízo de seu vencimento.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 09 de novembro de 2015.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA  
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.874/2015

Conceder licença prêmio por Assiduidade ao  
servidor MARCOS ANTONIO COLTRI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO  
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor MARCOS ANTONIO COLTRI,  
portador da cédula de identidade RG nº 0.889.128-4-SP/RP, inscrito no CPF  
sob nº 820.882.630-50, nomeado em 07 de março de 1995, pelo regime  
Estadual, para ocupar o cargo de Técnico de Futebol, lotado ao  
Secretaria Municipal de Esportes 03 (três) meses de licença prêmio por  
Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2009/2014, de acordo com o art.  
3º da Lei nº 169 de 19 de outubro de 2008, nos termos do Processo nº  
9012014, com início no período de 03 de novembro de 2015 a 02 de  
fevereiro de 2016, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAG. MUNICIPAL, aos 08 de novembro de 2015.

*(Handwritten signature)*

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 12 de novembro de 2015  
DE Nº 10.520  
UMUARAMA, 12 de novembro de 2015  
*Imone Alves*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

ARMANDO CORDS FILHO  
Secretário de Administração